

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

F.F TRANSPORTES, NEGOCIOS E CONSTRUÇOES EIRELI,  
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.419.525/0001-00,  
com endereço na Rua/Avenida Rua Maria Antonia Bortolosso (RES BASEL),  
nº 102, Cidade/UF Campinas - SP, CEP: 13049556,  
doravante denominado (a) simplesmente  
F.F TRANSPORTES, NEGOCIOS E CONSTRUÇOES EIRELI;

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 15 / 09 / 20 21 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

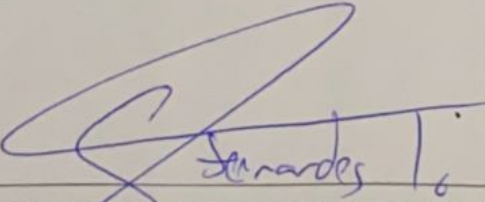
CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

F.F TRANSPORTES, NEGOCIOS E CONSTRUÇOES EIRELI  
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Campinas, 15 de Setembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

## Anexo I

| DADOS DO VEÍCULO |                   |       |           |
|------------------|-------------------|-------|-----------|
| Marca            | IVECO             |       | Modelo    |
| Renavam          | 01275404755       | Placa | FFT0E42   |
| Chassi           | 93ZS3HUH0N8835782 |       | Ano       |
|                  |                   |       | 2021/2022 |
|                  |                   |       | Cor       |
|                  |                   |       | BRANCA    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

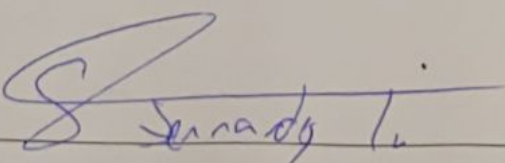
| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

Campinas, 15 de Setembro de 2021.



# TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

|                                                         |           |                                 |                           |
|---------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|---------------------------|
| NOME:<br>F.F TRANSPORTES, NEGOCIOS E CONSTRUÇOES EIRELI |           | CPF/CNPJ:<br>39.419.525/0001-00 | RG/IE:<br>30172878 SSP/SP |
| RUA:<br>Rua Maria Antonia Bortolosso                    |           | CIDADE:<br>Campinas             | BAIRRO:<br>Swiss Park     |
| CEP:<br>13049556                                        | UF:<br>SP | Tel.:                           | Cell:<br>(19) 989704334   |
|                                                         |           | E-mail:<br>edgar@g2f.com.br     |                           |

## DADOS DO VEICULO

|                              |                                                     |                         |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|
| Marca:<br>IVECO              | Modelo:<br>STRALIS HI-WAY 800-S48TZ 6x4 (dies.)(E5) | Renavam:<br>01275404755 |
| Cor:<br>BRANCA               | Ano:<br>2021/2022                                   | Placa:<br>FFT0E42       |
| Chassi:<br>93ZS3HUH0N8835782 |                                                     |                         |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser signatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA cancelado.

**Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nestes casos.**

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente multa. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

**\* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Campinas, dia 15 de Setembro de 20\_\_

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)



# Proteauto

TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

F.F TRANSPORTES, NEGOCIOS E CONSTRUÇOES EIRELI

DATA DE NASCIMENTO:

28/10/1982

NÚMERO ÚNICO

1631640788

CPF/CNPJ:

39.419.525/0001-00

01789432702

30172878 SSP/SP

ENDEREÇO:

Rua Maria Antonia Bortolosso Nº 102 - RES BASEL

CIDADE:

Campinas

UF:

SP

CEP:

13049556

CELULAR DO ASSOCIADO:

(19) 989704334

TELEFONE P/CONTATO 1:

(19) 33426800

TELEFONE P/CONTATO 2:

(19) 33450800

E-MAIL:

edgar@g2f.com.br

BANCO:

Bradesco

Nº AGÊNCIA:

3644

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

13.007778-2

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

39.419.525/0001-00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

FF TRANSPORTES NEG E CONSTR EIRELI

MARCA:

IVECO

MODELO:

STRALIS HI-WAY 800-S48TZ 6x4 (dies.)(E5)

COR:

BRANCA

CHASSI:

93ZS3HUH0N8835782

ANO DE FAB/ MODELO:

2021/2022

PLACA:

FFT0E42

RENAVAN:

01275404755

VALOR:

R\$ 518.031,00

VALOR POR EXTENSO:

Quinhentos e dezoito mil e trinta e um reais

CÓDIGO FIPE:

506132-6

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Campinas, 15 de Setembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 357  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 518.031,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 2.161,20

VENCIMENTO:

Dia 25 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Plano diamante

Contratação (Sim)

R\$ 100.000,00

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 60.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ILIQUÊTIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Campinas, 15 de Setembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

**TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “REGULAMENTO” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

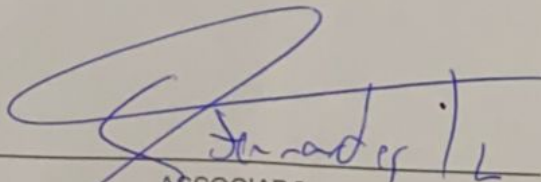
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cames (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIADO

Campinas, 15 de Setembro de 2021



**Proteauto**  
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12  
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOC

Nome/ Razão Social:

F.F TRANSPORTES, NEGOCIOS E CONSTRUCOES EIRELI

NÚMERO ÚNICO

1631640788

CPF/ CNPJ:

39.419.525/0001-00

Placa:

FFT0E42

Valor:

R\$ 2.169,00

Valor por Extenso:

Dois mil e cento e sessenta e nove reais

#### VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 2.169,00

#### VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

#### VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

#### VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

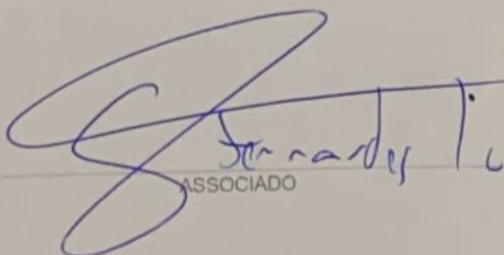
Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Campinas, 15 de Setembro de 2021

  
ASSOCIADO

  
REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTI  
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 3571  
TEL: (44) 3040 8132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL

## CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

F.F TRANSPORTES, NEGOCIOS E CONSTRUÇOES EIRELI

Data:

15/09/2021

NÚMERO ÚNICO

1631640788

Veículo:

IVECO STRALIS HI-WAY 800-S48TZ 6x4 (dies.)(E5)

Placa:

FFT0E42

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

### LATERAL DIREITA



|        |                  |             |            |
|--------|------------------|-------------|------------|
| TANQUE | LATERAL TRASEIRA | VIDRO PORTA | RETROVISOR |
| OK     | OK               | OK          | OK         |
|        |                  |             |            |

|      |      |          |      |         |
|------|------|----------|------|---------|
| RODA | RODA | PARALAMA | RODA | ESTRIBO |
| OK   | OK   | OK       | OK   | OK      |
| F    | F    | A        | F    | A       |

### LATERAL ESQUERDA



|            |             |                  |         |
|------------|-------------|------------------|---------|
| RETROVISOR | VIDRO PORTA | LATERAL TRASEIRA | BATERIA |
| OK         | OK          | OK               | OK      |
|            |             |                  |         |

|         |      |          |      |      |
|---------|------|----------|------|------|
| ESTRIBO | RODA | PARALAMA | RODA | RODA |
| OK      | OK   | OK       | OK   | OK   |
| A       | F    | A        | F    | F    |

### FRENTE



|      |            |            |
|------|------------|------------|
| TETO | QUEBRA SOL | PARA-BRISA |
| OK   | OK         | OK         |
|      |            |            |

|            |            |      |
|------------|------------|------|
| CURVÃO DIR | CURVÃO ESQ | CAPÔ |
| OK         | OK         | OK   |
| A          | A          | A    |

|           |            |                 |           |
|-----------|------------|-----------------|-----------|
| FAROL DIR | PARACHOQUE | PROTETOR CARTER | FAROL ESQ |
| OK        | OK         | OK              | OK        |
| A         | A          | A               | A         |

### TRASEIRA



|              |          |
|--------------|----------|
| LANTERNA ESQ | LANTERNA |
| OK           | OK       |
|              |          |

|            |      |
|------------|------|
| PARACHOQUE | ENGA |
| OK         | OK   |
| A          | A    |

### ACESSÓRIOS



|          |        |           |           |
|----------|--------|-----------|-----------|
| EXTINTOR | MACACO | TRIÂNGULO | CHAVE ROD |
| OK       | OK     | OK        | OK        |
| F        | F      | F         | F         |

|           |           |       |            |
|-----------|-----------|-------|------------|
| TACÓGRAFO | AR CONDIC | RÁDIO | CRLV (DOC) |
| OK        | OK        | OK    | OK         |
| F         | F         | F     | F          |

|                |                    |                 |           |
|----------------|--------------------|-----------------|-----------|
| CHAVES RESERVA | MANUAL DE REVISÕES | BOTÃO ACENDEDOR | BANCO DIR |
| OK             | OK                 | OK              | OK        |
| F              | F                  | F               | A         |

|           |                       |
|-----------|-----------------------|
| BANCO ESQ | OBSERVAÇÕES DIVERSAS: |
| OK        |                       |
| A         |                       |

### TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? ( ) Veículo funciona? ( )

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

# TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - INHAUMA/MS  
TEL.: (44) 99156-0925

## CLIENTE

|                              |                                                 |                  |            |              |            |
|------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|------------|--------------|------------|
| Nome Completo                | F.F. TRANSPORTES, NEGOCIOS E CONSTRUÇOES EIRELI |                  |            | Código Único | 1631640788 |
| Endereço                     | Nº                                              | Complemento      | Bairro     |              |            |
| Rua Maria Antonia Bortolosso | 102                                             | RES BASEL        | Swiss Park |              |            |
| CPF/CNPJ                     | RG                                              | Email            |            |              |            |
| 39.419.525/0001-00           | 30172878 SSP/SP                                 | edgar@g2f.com.br |            |              |            |

Telefone  
(19) 989704334 - (19) 33426800 - (19) 33450800

## DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

|      |                                               |                                     |                    |                            |
|------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Tipo | <input type="checkbox"/> Nova Adesão/Ativação | <input type="checkbox"/> Reativação | Data de Instalação | Data para Pagamento Mensal |
|------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------------------|

## CLIENTE

|            |                                          |                   |
|------------|------------------------------------------|-------------------|
| Fabricante | Marca/Modelo                             | Nº Chassi         |
| IVECO      | STRALIS HI-WAY 800-S48TZ 6x4 (dies.)(E5) | 93ZS3HUH0N8835782 |
| Ano/Modelo | Renavam                                  | Cor               |
| 2021/2022  | FFT0E42                                  | BRANCA            |

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

|                 |                      |
|-----------------|----------------------|
| Valor da Adesão | Valor da Mensalidade |
| R\$ 2.169,00    | R\$ 2.161,20         |

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar cliente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar cliente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Campinas, 15 de Setembro de 2021

Assinatura do cliente (assinatura obrigatória para o contrato ser válido)

Assinatura do cliente (assinatura obrigatória para o contrato ser válido)